

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TA – CONTRATO Nº 095/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/20 – PREGÃO ELETRONICO Nº 007/20 – CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, CNPJ nº. 13.843.929.0001-24, com a Secretária responsável sediada na Rua Sergio Cardoso, S/N, Centro, neste ato representado pela sua Gestora THAISE CARDOSO DE ALMEIDA, inscrita no RG sob o número 08920928-15 SSP/BA, e CPF 018.406.245-40, residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000, e por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ nº 30.956.768/0001-02, com a Secretária responsável sediada na Rua Castelo Branco, neste ato representado pelo Sr. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos, RG nº 04.346.255-31 SSP/BA e CPF nº 599.812.535-53, residente na Rua Joana Angélica, s.n. - Centro -Teodoro Sampaio - BA.

CONTRATADA: M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.502/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 58, 1º andar, sala 102, Alagoinhas – Ba, CEP: 48.005-020, representada por **ALISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO**, inscrito no CPF de nº. 011.966.375-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, com base no Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 072/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 2,4% (dois virgula quatro por cento) do valor total e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 072/2020 – Pregão Eletrônico nº 007/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor acrescido do total do contrato é de R\$. 9.119,80 (NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 02 de julho de 2021 até 02 de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 01 de julho de 2021.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____